

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 019/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do órgão, para o ano de 2024:

MÊS	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	06/02/2024*	9h
MARÇO	12/03/2024	9h
ABRIL	09/04/2024	9h
MAIO	14/05/2024	9h
JUNHO	11/06/2024	9h
JULHO	09/07/2024	9h
AGOSTO	13/08/2024	9h
SETEMBRO	10/09/2024	9h
OUTUBRO	08/10/2024	9h
NOVEMBRO	12/11/2024	9h

*Primeira terça-feira.

Art. 2º - As reuniões são abertas para qualquer cidadã ou cidadão interessado na temática e acontecem preferencialmente na 2ª terça-feira de cada mês, com início às 9h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, localizada na Rodovia Gumercindo Boza, 14.915, Km 15, Jardim Viviane, Campo Magro.

Art. 3º - Nos meses de janeiro e dezembro haverá recesso do CMDCA. Em caso de pautas urgentes, deverão ser agendadas reuniões extraordinárias.

Art. 4º - Qualquer alteração neste calendário deverá passar pela aprovação da plenária do CMDCA.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 30 de novembro de 2023.

DANIEL HAVRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:DC2200AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>